**EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO 004/2019**

**REFERENTE:** A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO no prazo de dois anos do “*Parte do Lote Rural n° 02, da Fazenda Chapecó com área de 1680 m² (mil seiscentos e oitenta metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Linha Zamignan, neste Município e Comarca de Quilombo)*”, sendo que o Termo de Concessão de Uso de Bem Público n° 004/2019, foi firmado em 02 de setembro de 2019.

**Prazo de VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogáveis a critério do Permitente**.**

Assim, juntada a documentação necessária, atendidos aos preceitos normativos e as cláusulas contratuais, publica-se após assinatura do mesmo.

Quilombo, 03 de setembro de 2019.

**SILVANO DE PARIZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada

Em 03/09/2019.

Lei Municipal nº 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos

Servidor Designado